



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 354/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabrobó, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 1.476/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Incapacidade Permanente**, com proventos proporcionais ao servidor **ANTONIO ARAÚJO DE LIMA**, investido no cargo de **Vigilante**, matrícula funcional nº 897-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com esteio no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela ECF 103/2019 c/c art. 3º, inciso I da lei complementar nº 2.077/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cabrobó, 06 de agosto de 2024.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31CB-E801-EEC7-2FCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 07/08/2024 12:51:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/31CB-E801-EEC7-2FCD>